



Valide aqui  
este documento

# R

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264

E-mail: contato@riguaratuba.com.br

# DE

### Certidão nº 102756

**CERTIFICO** que este documento é reprodução textual, fiel e atualizada, do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula nº. 49837.

**IMÓVEL:**Lote de terreno nº. 10 (dez), da Quadra nº. 30 (trinta), da "PLANTA GERAL" desta cidade, situado neste Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 16,00 metros de frente para a Rua Dr. Xavier da Silva; por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº. 11, pela lateral esquerda, confronta com o lote nº. 09; tendo 16,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº. 20; perfazendo uma área total de 640,00 m<sup>2</sup>; contendo edificada uma casa residencial em madeira, com a área construída de 263,00 m<sup>2</sup>; localizado no lado par da Rua Dr. Xavier da Silva, distante 71,82 metros da esquina mais próxima, ou seja, com a Rua José Bonifácio. **Referência cadastral nº. 04.1.15.22.0410.001.0.-**

**PROPRIETÁRIO:**DILCEU HÉLCIO FERREIRA, brasileiro, casado, assistente financeiro, CPF nº. 002.491.309-04, RG nº. 247.140-PR, residente e domiciliado à Rua Silveira Peixoto, nº. 330, ap. 51, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 34.024, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.-

**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto à perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1 (Provimento 60/2005), do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.-

Av.1/49.837 - Prot. nº. 68.295 de 11/08/2005 - **INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE:** A requerimento firmado em data de 01/08/2005, e consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento lavrada no 3º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Curitiba-PR, à folha nº. 447, do livro nº. B-101, termo nº. 000019, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que **o proprietário Sr. Dilceu Hércio Ferreira, é casado pelo regime da comunhão de bens, desde 06 de janeiro de 1972, com a Sra. ALMERI BELACHE FERREIRA.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de agosto de 2005. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JM

R.2/49.837 - Prot. nº. 68.295 de 11/08/2005 - **DOAÇÃO:** Conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito do Taboão, Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nºs. 082/085, do livro nº. 0552-N, em data de 06/07/2005, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Dilceu Hércio Ferreira, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Almeri Belache Ferreira, brasileira, do lar,

Página1/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQBXN-AM473-X5TQ7-6ZTYE>



Valide aqui  
este documento

# R

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264

E-mail: contato@riguaratuba.com.br

# DE

CPF nº. 318.440.229-00, RG nº. 940.328-0-PR, **DOARAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ALCIONE BELACHE FERREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, CPF nº. 405.108.329-20, RG nº. 3.079.867-8-PR, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº. 1.944, ap. 114, bairro Bigorriho, em Curitiba-PR; **HÉLCIO BELACHE FERREIRA**, brasileiro, bancário, CPF nº. 500.030.709-72, RG nº. 3.402.871-0-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 21/12/2000, com **Márcia Regina do Nascimento Belache Ferreira**, residente e domiciliado à Rua Saint Hilaire, nº. 122, ap. 503, em Curitiba-PR; e **DIRLENE BELACHE FERREIRA JANKOWSKI**, brasileira, fisioterapeuta, CPF nº. 610.779.509-00, RG nº. 4.171.534-0-PR, casada pelo regime da separação de bens, em data de 09/12/1999, com **Norman Jankowski**, residente e domiciliada à Carrel Borrel, 18 - Arenys de Munt, Barcelona 08358 - Espanha. Valor atribuído ao imóvel na doação: R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **Apresentou certidão expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - GRPU/PR, datada de 07/04/2005, certificando que o imóvel objeto da presente matrícula não se trata de terreno de marinha.** Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos doadores constante da referida escritura. GR-PR (doação sem reserva de usufruto) - Prot. da A.R. nº. 0090/2005. FUNREJUS: R\$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). **Emitida DOI pelo tabelionato.** Custas: R\$452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de agosto de 2005. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JM

Av.3/49.837 - Prot. nº. 69.507 de 17/02/2006 - **RE-RATIFICAÇÃO:** Conforme Breve Relato, expedido pelo Cartório do Taboão, em data de 13.02.2006 e consoante Certidão de Casamento nº. 002006, lavrada no Cartório do Taboão, Município e Comarca de Curitiba-PR, à folha nº. 269, do livro nº. BA-005, termo nº. 002006, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** da data de casamento dos co-proprietários Hélcio Belache Ferreira e sua esposa Márcia Regina do Nascimento Belache Ferreira, a qual foi mencionado erroneamente no título que deu origem ao registro nº. 02 (dois) da presente matrícula, como sendo em data de 21/12/2000, quando na realidade o certo, correto e verdadeiro é **casados em data de 12.12.2000**, ficando inalterados todos os demais termos constantes do referido registro. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 6 de Março de 2006. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. RJB.

R.4/49.837 - Prot. nº. 90.216 de 20/12/2011 - **Casamento:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Alcione Belache Ferreira casou-se pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, em 27/09/2005, com **Ajauna Piccoli Brizolla**, RG 6.448.033-2/PR, CPF 722.272.499-00, brasileira, psicóloga, a qual passou a assinar Ajauna Piccoli Brizolla Ferreira. O pacto antenupcial está registrado sob nº 1104, registro auxiliar, deste ofício. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 02 de Janeiro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. ACSG

Av.5/49.837 - Prot. nº. 90.216 de 20/12/2011 - **Inclusão de Qualificação** - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Marcia Regina do Nascimento Belache Ferreira é portadora da CIRG 5.386.486-4/PR, CPF 797.096.219-04. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 02 de Janeiro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. ACSG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQBXN-AM473-X5TQ7-6ZTYE>

ri digitã  
Tribunal de Registro de Imóveis de Curitiba



Valide aqui  
este documento

# R

# DE

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264  
E-mail: contato@riguaratuba.com.br

Av.6/49.837 - Prot. nº. 90.216 de 20/12/2011 - **Alteração de Qualificação:** A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que Helcio Belache Ferreira é portador da CIRG 3.402.671-0/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 02 de Janeiro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. ACSG

R.7/49.837 - Prot. nº. 90.216 de 20/12/2011 - **Compra e Venda com Cláusula Resolutiva:** Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 037/038, livro 1152, em 23/08/2011, os proprietários, Alcione Belache Ferreira e Ajauna Piccoli Brizolla Ferreira, Dirlene Belache Ferreira Jankowski, Helcio Belache Ferreira e Marcia Regina do Nascimento Belache Ferreira, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a **Iraci Pedroso**, RG 5.937.427-3-SESP-PR, CPF 829.817.369-49, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Guilherme Pequeno, nº 316, Bairro Cohapar, em Guaratuba, pelo preço de R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), sendo a quantia de R\$ 149.000,00 já recebida e o saldo, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 13 (treze) parcelas mensais representadas por notas promissórias, com primeiro vencimento em 06/09/2011. 1) Consta na escritura: a) **Cláusula Resolutiva**; b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; d) **Emitida a DOI pelo tabelionato**. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 2100235215; b) FUNREJUS: R\$ 503,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 02 de Janeiro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. ACSG

Av.8/49.837 - **Retificação:** Procede-se, de ofício, a esta averbação para fazer constar que mencionou-se como: R.4/49.837, quando o certo é: AV.4/49.837. Custas: Nihil . Guaratuba, 04 de janeiro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). - AGZ

Av.9/49.837 - Prot. nº. 93.204 de 28/08/2012 - **Cancelamento de Cláusula Resolutiva:** A requerimento firmado em 24/08/2012, instruído com autorização da credora, fica cancelada a cláusula resolutiva instituída como condição no R.7 acima, em face da quitação da respectiva dívida. R\$ 88,83 (630 VRC). Guaratuba, 03 de Setembro de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. ACSG

Av.10/49.837 - Prot. nº. 123.137 de 10/01/2019 - **Edificação:** A requerimento firmado em 10/01/2019, instruído com certidão expedida pelo Município de Guaratuba, em 22/10/2018, fica averbado que a casa residencial em madeira edificada sobre o imóvel desta matrícula foi **reformada** em alvenaria e **ampliada** em 38,20 m², perfazendo a área total construída de 301,20 m². Apresentou CND/INSS nº 002602018-88888186, validada. RRT do CAU-BR nº 7438164 e 7438143. FUNREJUS: R\$ 1.325,28. Custas: R\$ 416,10 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº hyVrq . s8yvM . GtqQt, Controle: eyTvG . AUvdF. Guaratuba, 28 de Janeiro de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. Substituto. - MJCB

Av.11/49.837 - Prot. nº 124.793 de 23/04/2019 - **Atualização de Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que a atual indicação fiscal do imóvel desta matrícula é 01.005.01.0030.00010.001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. SELO DIGITAL Nº NnQm4 . qRKpV . ZTqQO, Controle: JKq6G .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQBXN-AM473-X5TQ7-6ZTYE>





Valide aqui  
este documento

# R

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264

E-mail: contato@riguaratuba.com.br

# DE

2KEvk. Guaratuba, 08 de Maio de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.12/49.837 - Prot. nº. 124.793 de 23/04/2019 - **Compra e Venda (SFH)**: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob nº. 9005654, de 08/04/2019, a proprietária Iraci Pedroso, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **Jean Marcelo Galvão**, RG 9281887-0-SESP/PR, CPF 075.045.959-00, agrônomo, casado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 14.963, registro auxiliar no Registro de Imóveis de Imbituva-PR, com **Aline Galvão da Silva**, RG 12.759.274-8-SESP/PR, CPF 086.658.479-01, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Verci de Andrade, 73, Centro, em Imbituva-PR, pelo preço de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade da CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) CND/Tributos; d) ITBI nº 442/2019; e) Funrejus: R\$ 1.638,00; f) Hash: 282d.7c8f.eb2a.a1dc.31e2.3abc.d531.ada6.4dc6.5698 e 8392.5b37.494c.890d.40db.537f.11f2.e0c2.22a3.579c. **Emitida a DOI**. Custas: R\$ 832,21 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº xnQm4 . qRK8d . OuqQs, Controle: cEpLG . TuRR5. Guaratuba, 08 de Maio de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. (Substituto).

R.13/49.837 - Prot. nº. 124.793 de 23/04/2019 - **Alienação Fiduciária**: Conforme o título deste protocolo, os proprietários Jean Marcelo Galvão e Aline Galvão da Silva, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. **Valor da dívida**: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros a.a.: 8,5101% Nominal - 8,8500% Efetiva. Encargo mensal: R\$ 6.628,61. Primeiro vencimento: 10/05/2019. Avaliação para publico leilão: R\$ 920.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. FUNREJUS: Conforme ato principal. Custas: R\$ 416,10 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº xnQm4 . xAUJQ . h9qQT, Controle: ECyMG . muFjb. Guaratuba, 08 de Maio de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

Av.14/49.837 - Prot. nº. 152.125 de 03/08/2023 - **Cancelamento de Alienação Fiduciária**: A requerimento firmado em 03/08/2023, instruído com autorização da credora, fica cancelada a Alienação Fiduciária instituída no R.13 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$ 154,98 (630,00 VRC). Funrejus: R\$ 38,75. Guaratuba, 09 de agosto de 2023. (a) \_\_\_\_\_ Ariane Godeski. GAM - SFRI2.95DVv.NA4h9-MakJI.F551q

R.15/49.837 - Prot. nº 152.708 de 30/08/2023 - **Alienação Fiduciária**: Conforme Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, os proprietários, Jean Marcelo Galvão e Aline Galvão da Silva, já qualificados, **Alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQBXN-AM473-X5TQ7-6ZTYE>



